LEI MUNICIPAL Nº 269/2004
Data: 24 de novembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Rua Sérgio Lago; Rua de Nº 156, localizada entre as quadras 01/04 e 03/06 no Balneário Cambijú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de novembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal